

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3/2026

Candelária-RS, 28 de Abril de 2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de portaria, com o objetivo de realizar o controle de acesso de pessoas, recepção, orientação ao público e organização do fluxo de entrada e saída nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

ALCANCE: O serviço de portaria deverá ser prestado na Câmara Municipal de Vereadores de Candelária/RS.

PERIODICIDADE: Compreende o horário de expediente - das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PAGAMENTO: Mensal, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, até o 5º dia útil do mês subsequente.

CONTRATO: Anual, passível de prorrogação, de acordo com a legislação, assegurado o reajuste do valor pelo Índice Geral de Preços Mercado – IGPM.

IMPLANTAÇÃO: Até 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O serviço será prestado por profissionais qualificados, responsáveis pelo controle de acesso, identificação e registro de visitantes, atendimento ao público, recebimento e encaminhamento de correspondências e apoio à organização e segurança do ambiente institucional, contribuindo para o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

Karoline Otto
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **KAROLINE OTTO, Diretor(a) Geral** em 29/04/2026 às 08:46:57.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **JF9N.ZU57.9LVZ.RHOA**